



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

ATA DE JULGAMENTO PRELIMINAR EFETUADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO n° 002/2023

OBJETO: Programas voltados a Agricultura, Meio Ambiente e fortalecimento da Agricultura Familiar.

ATA N° 01/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2023, as 10h00m, reuniram-se na sala de reuniões junto a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, os Membros da Comissão Técnica, nomeada pela Portaria n° 150/2023 de 12/04/2023, incumbida de receber, analisar, selecionar, classificar e emitir relatório referente a(s) proposta(s) com a finalidade de firmar parceria (s), com a Prefeitura Municipal de São Bernardino - SC, por intermédio da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, através da celebração de termo de Acordo de Cooperação, cujo objeto consiste na seleção de organizações da sociedade civil, visando a implementação de ações conjuntas, que assegurem a realização de oferta de serviços junto as propriedades rurais, localizadas na Comunidade de Linha Santa Maria e comunidades circunvizinhas, com a utilização de equipamentos agrícolas de sua propriedade e a serem disponibilizados pelo Município de São Bernardino – SC.

Desta forma, CONSIDERANDO QUE:

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída em forma de Portaria;

A Comissão de Seleção analisou a proposta com base nos critérios previstos no item 6.5 do Edital de Chamamento Público para Acordo de Cooperação n° 02/2023;

DECIDE:

Classificar a Organização da Sociedade Civil, abaixo descrita, de acordo com a respectiva abrangência territorial:

a) **Linha São Santa Maria**, abrangendo as Comunidades de Linha Santa Maria e Comunidades circunvizinhas, no interior do Município de São Bernardino;

1º lugar - **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SANTA MARIA**, inscrita no CNPJ n.º 47.381.643/0001-96, situado na Comunidade de Linha Santa Maria, no interior deste Município de São Bernardino – SC, com 08 (oito) pontos, assim composto:

Critérios de julgamento	Metodologia de pontuação	Pontuação por item
Informações sobre ações a serem executadas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas	Grau pleno de atendimento (4,00) Grau satisfatório de atendimento (2,00)	03 pontos

Adriell w. Rothenbach



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO


inclusive quanto à cobertura regional com a execução das ações descritas no objeto previsto neste edital	Não atendimento (0,00)	
Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que insere a parceria.	Grau pleno de atendimento (2,00) Grau satisfatório de atendimento (1,00) Não atendimento (0,00)	02 pontos
Descrição realizada do objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau pleno de atendimento (2,00) Grau satisfatório de atendimento (1,00) Não atendimento (0,00)	02 pontos
Capacidade técnica operacional da instituição proponente comprovada	Grau pleno de capacidade técnico operacional (2,00) Grau satisfatório de atendimento (1,00) Não atendimento (0,00)	01 ponto
	Total de pontos obtidos	08 pontos

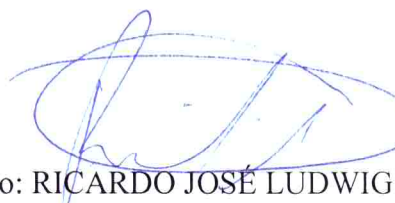
Diante do resultado preliminar do julgamento efetuado pela Comissão de Seleção, os interessados terão o prazo de 05 dias úteis, nos termos do item 7.1 do Edital de Chamamento Público para Acordo de Cooperação nº 02/2023, para apresentar recurso, contados da publicação da decisão, à comissão que a proferiu, e/ou então poderão a qualquer momento desistir formalmente em apresentar recurso.

Encaminha-se a presente Ata para publicação em página do sítio oficial da Administração Pública na internet e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Sendo o que nos reserva o momento, encerramos os trabalhos e subscrevemos a presente Ata.

São Bernardino - SC, 30 de Maio de 2023.


Presidente: ADRIEL WOLFART ROCKENBACH
CPF: 103.243.429-50


Secretário: RICARDO JOSÉ LUDWIG
CPF: 604.948.759-68


Membro: LEONIR ANTÔNIO LUDWIG
CPF: 603.309.379-87